



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA IMPOSITIVA 100/2025

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DE 2025, PARA SER APLICADA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, ACOMPANHA A MENSAGEM Nº 62/2025, DATADA DE 15 DE OUTUBRO DE 2025, DO PODER EXECUTIVO DE CORUMBÁ/MS QUE, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Artigo 1º - Adita-se o Orçamento Programa Anual para o Exercício Financeiro de 2026 as despesas abaixo relacionadas:

Fundação de Esportes de Corumbá

Rua Dom Aquino, 1019, 3.º Andar, Centro, Corumbá/MS – CEP 79.330-050, CNPJ: 02.018.562/0001-98.

Fone: (67) 3234-3401

DESCRIÇÃO

Esta Transferência de Recursos, visa atender a **Fundação de Esportes de Corumbá**, cuja sede administrativa está situada na Rua Dom Aquino, 1019, 3.º Andar, Centro, Corumbá/MS – CEP 79.330-050, CNPJ: 02.018.562/0001-98. Fone: (67) 3234-3401, para que possa realizar reparos estruturais no Ginásio do Poliesportivo Lucílio de Medeiros, situado na Rua Porto Carreiro, 1000, Centro, em Corumbá/MS.

A Fundação de Esportes de Corumbá/MS (FUNEC), autarquia municipal com personalidade jurídica de direito público, tem como missão primordial formular e executar a política de esporte e lazer no município de Corumbá/MS. Atuando como agente de transformação social, a FUNEC desenvolve iniciativas que transcendem a prática física, focando na formação cidadã e na inclusão social em uma região de fronteira com desafios socioeconômicos singulares. Ter um espaço adequado para a prática esportiva é fundamental para garantir a segurança, o conforto e o desempenho dos atletas e usuários. Aqui estão algumas das razões importantes:

1. **Segurança:** Um espaço adequado evita lesões e acidentes, pois os atletas têm espaço suficiente para se movimentar e realizar movimentos sem colidir com obstáculos ou com outros atletas;
2. **Conforto:** Um ambiente confortável e bem iluminado melhora a experiência do usuário e aumenta a motivação para a prática esportiva;
3. **Desempenho:** Um espaço adequado permite que os atletas realizem movimentos e técnicas corretas, melhorando o seu desempenho e reduzindo o risco de lesões;
4. **Inclusividade:** Um espaço acessível e adaptado para pessoas com deficiência é fundamental para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades;
5. **Higiene e Limpeza:** Um espaço adequado é mais fácil de limpar e manter, reduzindo o risco de doenças e infecções;
6. **Valorização do Esporte:** Um espaço adequado demonstra respeito e valorização pelo esporte e pelos atletas, contribuindo para a promoção da cultura esportiva;





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

7. Atendimento às Normas: Um espaço adequado atende às normas e regulamentações esportivas, garantindo a legitimidade das competições e eventos esportivos.

Em resumo, um espaço adequado para a prática esportiva em um ginásio coberto é essencial para garantir a segurança, o conforto, o desempenho dos atletas e usuários, além de promover a valorização do esporte e atender às normas e regulamentações.

Descrição: Esta Transferência de Recursos, visa atender a FUNEC, especificamente para a realização de reparos na estrutura de funcionamento do Poliesportivo Lucílio de Medeiros do ginásio;

danificadas;

Reparo/Substituição de disjuntores na caixa de distribuição elétrica, tais como:

1. Reparo na Iluminação, tais como substituição de lâmpadas danificadas;
2. Reparo/Substituição de disjuntores na caixa de distribuição elétrica do ginásio;
3. Reparo/Manutenção dos sanitários disponíveis para o público (troca de lavatórios quebrados / desentupimento de vasos sanitários / substituição de torneiras e sifões danificados);
4. Adequação de grade de contenção / guarda corpo do ginásio, para atender solicitação do Corpo de Bombeiros;
5. Limpeza / Reparo na tela de proteção do teto do ginásio.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros, tendo em vista

Que o fluxo de pessoas que frequentam este citado local é intenso e a necessidade de reparos é constante.

- Ação a Ser Realizada: Aquisição de materiais e mão de obra para a realização dos reparos necessários no Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros;
- Objetivo Principal: Adequação estrutural do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros;
- Resultados Esperados: Melhoria na iluminação do Ginásio e na segurança dos usuários, bem como a higiene e limpeza dos banheiros, valorizando a prática esportiva.

PÚBLICO ALVO: O público diretamente beneficiado por esta emenda é composto por: · Crianças e adolescentes de 6 a 18 anos atendidos nos PCAF · Jovens participantes de cursos de formação e qualificação; A estimativa é de atendimento direto de aproximadamente 200 usuários, além de impacto indireto nas famílias do território.

VALOR DA EMENDA

R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica.

5 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA

02 PODER EXECUTIVO

02 49 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

02 49 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBA

27 DESPORTO E LAZER





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

27 812 0006 DESENVOLVIMENTO SOCIAL
27 812 0006 4171 0000 GERENCIAMENTO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura das despesas acima relacionadas, deverão ser subtraídos do Órgão Orçamentária 99 conforme constante do programa anual de trabalho, especificado abaixo:

77 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO
99 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99 999 0005 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO ÉTICA, DEMOCRÁTICA E EFICIENTE
99 999 0005 9000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS
FONTE DO RECURSO 1.500.0000.0-000 000

TOTAL ORÇADO PARA EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS -R\$ 3.321.795,14

Artigo 3º - A instituição recebedora desta Emenda Impositiva deverá apresentar o Plano de Trabalho, detalhado, para a execução da emenda, em momento oportuno, garantindo a execução orçamentária e financeira obrigatória da dotação, conforme previsto no Art. 166, § 9º da Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal.

Artigo 4º - Modifiquem-se para a redação final, em razão da Emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026.

Corumbá – MS, xx de dezembro de 2025

CORUMBA/MS, 22 de Dezembro de 2025

Hesley Sant'ana
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

JUSTIFICATIVA

A presente emenda se justifica pela necessidade de assegurar condições adequadas de funcionamento do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros, tendo em vista

Que o fluxo de pessoas que frequentam este citado local é intenso e a necessidade de reparos é constante.

- Ação a Ser Realizada: Aquisição de materiais e mão de obra para a realização dos reparos necessários no Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros;
- Objetivo Principal: Adequação estrutural do Ginásio Poliesportivo Lucílio de Medeiros;
- Resultados Esperados: Melhoria na iluminação do Ginásio e na segurança dos usuários, bem como a higiene e limpeza dos banheiros, valorizando a prática esportiva.

PÚBLICO ALVO: O público diretamente beneficiado por esta emenda é composto por: · Crianças e adolescentes de 6 a 18 anos atendidos nos PCAF · Jovens participantes de cursos de formação e qualificação; A estimativa é de atendimento direto de aproximadamente 200 usuários, além de impacto indireto nas famílias do território.

Hesley Sant'ana
Vereador(a)

